



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1090, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Quarta do Convênio Nº 008/91-CLDF, publicado no DODF Nº 130/91, de 08.07.91, e a solicitação contida na CI nº 1778/92-1ª Secretaria, de 16-11-92, e o que consta do Processo Administrativo Nº 000.571/91-CLDF,

RESOLVE:

Designar os servidores Everton Francisco Costa, matrícula nº 10.343-63, Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, e José Tarcizio Pimenta, matrícula nº 10.543-55, Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal, Executores do Convênio nº 008/91-CLDF, firmado em 25-06-91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Banco de Brasília S.A. - BRB, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto Nº 13.708/91 de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato Nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF Nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992



Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente